



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 03/12/2018

ANO: VIII N°: 2040 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

EDITAL SEMED N° 006/2018 .....	1
PORTARIA N° 195/2018 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – TP N° 14/2018 .....	2
EXTRATO DA ATA RP N° 165/2018.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3
PORTARIA N° 037/18 .....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 028/2018 .....	3

### EDITAL SEMED N° 006/2018

EDITAL SEMED N° 006/2018, 3 de dezembro de 2018.

**Dispõe sobre a divulgação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha do diretor das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino.**

A Presidente da Comissão Consultiva Central, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.947/2018 e o Decreto nº 5.462/2018,

**Resolve Tornar Público:**

**Art. 1º** O resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para o cargo de diretor (a) de Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME DO ESTABELECIMENTO	CANDIDATOS
01	Centro Mun. de Ed. Inf. São Francisco de Assis	Bruna Maria Rosalen
02	Centro Mun. de Ed. Inf. Raio de Sol	Suzana Teixeira

03	Centro Mun. de Ed. Inf. Arco-Íris	Josiane Simião da Silva Storchio
04	Centro Mun. de Ed. Inf. Santa Clara	Não houve inscritos
05	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Elisangela Barreto dos Santos
06	Escola Municipal Olavo Bilac	Joceni Fatima Lara
07	Escola Municipal Tancredo Neves	Marineusa Mariano Dias
08	Escola Municipal Leôncio Correia	Não houve inscritos
09	Escola Municipal São Cristóvão	Juliana Lima Goes

**Art. 2º** Da divulgação do resultado final caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, que será julgado em primeira instância pela Comissão Consultiva da Instituição Educacional, em segunda instância pela Comissão Consultiva Central e em terceira instância pelo Dirigente da Educação Municipal.

Céu Azul, 3 de dezembro de 2018.

**Cleonides Wolf da Silva**  
Presidente da Comissão Consultiva Central

### PORTARIA N° 195/2018

PORTARIA N° 195/2018, 3 de dezembro de 2018.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 03/12/2018

ANO: VIII N°: 2040 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7/SSPR, CPF nº 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina -PR, a fim de levar paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico, frota 195, com saída de Céu Azul nesta data e retorno em 4 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 3 de dezembro de 2018.

([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 03 de dezembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – TP Nº 14/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30** horas do dia **20 de dezembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguaçú, conforme projetos e demais peças do edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura

### EXTRATO DA ATA RP Nº 165/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 165/2018– Ref. Pregão nº. 99/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.198,00

PRAZO VIGÊNCIA: 28/05/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ODAIR STEFAN NUNES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 03/12/2018

ANO: VIII N°: 2040 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA N° 037/18

PORTARIA N.º 037/18, 3 de dezembro de 2018.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal n.º 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso "Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento do Executivo", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, com saída no dia 05 de dezembro e retorno no dia 07 de dezembro de 2018, em Curitiba, Paraná, com despesas com transporte em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o "caput" deste artigo será concedido na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de dezembro de 2018.

Eliazar José Brizolla  
Presidente

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 028/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028/18, 3 de dezembro de 2018.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e os Vereadores Adriano José Swdzikiewicz, Darci Rieger e Eliazar José Brizolla, para participar do Curso "Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento do Executivo", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, com saída no dia 05 de dezembro e retorno no dia 07 de dezembro de 2018, em Curitiba, Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Vereadores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de dezembro de 2018.

Eliazar José Brizolla  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)